



monitor político

macro research

29 de setembro de 2020

Álvaro Frasson
economia@btgpactual.com
@alvarosfrasson

Luiza Paparounis
luiza.paparounis@btgpactual.com



Destaques da Semana

Davi Alcolumbre confirmou a sessão de **análise dos vetos presidenciais** nesta quarta-feira (30).

Entretanto, após sucessivos adiamentos da sessão nas últimas semanas, há incerteza se, de fato, os vetos serão analisados nesta quarta. Os mais relevantes são:

- (i) o que trata da extensão da desoneração da folha de pagamento até 2021 (deve ser derrubado); e
- (ii) o que trata do marco legal do saneamento (o risco de derrubada segue alto, embora o líder do governo na Câmara, Ricardo Barros, fale em “boas chances” de ser mantido pela Câmara).

A equipe econômica não apresentou ontem aos líderes partidários a segunda fase de sua proposta de reforma tributária, no qual afirmaram que ainda não há consenso no governo. Com isso, não foram claros sobre a criação de um **imposto sobre transações digitais** (“digitax”) para permitir a desoneração da folha de pagamentos das empresas.

Destaques da Semana

Embora as discussões sobre a criação do **digitax** possam continuar “ganhando corpo” nas próximas semanas, é pouco provável que a questão avance no Congresso.

As principais lideranças do Parlamento (e.g. Rodrigo Maia e Aguinaldo Ribeiro) assim como a maior parte dos parlamentares, seguem contrários à criação do imposto.

As discussões sobre a **PEC do Pacto Federativo e da PEC Emergencial** seguem nesta semana (Bolsonaro se reuniu ontem com aliados e lideranças partidárias para discutir a PEC e a segunda fase da reforma tributária da equipe econômica).

Segundo a coletiva de imprensa o novo programa **“Renda Cidadã”** (“nova” denominação de Renda Brasil), terá como fonte de financiamento o que sobrar dos 2% das receitas correntes líquidas para pagar precatórios. Além disso, até 5% do Fundeb também será direcionado para o programa.



Destaques da Semana

O STF julga, nesta quarta-feira (30), pedido de **liminar contra a venda de refinarias da Petrobras.**

A expectativa é que o resultado da liminar seja semelhante ao da votação, no ano passado, da necessidade de autorização do Congresso para venda de subsidiárias das estatais.

Na ocasião, a maioria dos ministros da Corte avaliou que não há necessidade de autorização legal para venda de subsidiárias. É possível, entretanto, que a análise de mérito seja antecipada.



Vetos Presidenciais

- ❑ O presidente do Congresso, Davi Alcolumbre (DEM), confirmou na última semana realização da sessão do Congresso para **análise dos vetos presidenciais** nesta quarta-feira (30).
- ❑ Os mais relevantes são:
 - (i) extensão da isenção do imposto sobre a folha de pagamento até 2021 (deve ser revertida);
 - (ii) estender o auxílio emergencial para outras categorias de trabalho e expandir os benefícios do BPC (provavelmente será mantida); e
 - (iii) marco legal de saneamento (o risco de derrubar esse veto continua alto, embora o líder do governo na Câmara dos Deputados, Ricardo Barros, afirme que há “boas chances” de que seja mantido).
- ❑ Caso o veto à extensão da desoneração da folha de pagamento seja revogado, o governo provavelmente questionará a constitucionalidade da questão no STF.

Reforma Tributária

- ❑ A equipe econômica não apresentou ontem (28) aos líderes partidários a segunda fase de sua proposta de reforma tributária. Na coletiva de imprensa, o governo não foi muito claro em relação aos próximos passos da reforma e demonstrou falta de consenso.
- ❑ Além da criação de um imposto sobre transações digitais (“digitax”), para permitir a desoneração da folha, era esperado que nesta segunda fase mudanças no imposto de renda para pessoas físicas e pessoas jurídicas.
- ❑ Embora as discussões sobre a criação do digtax possam continuar “ganhando corpo” nas próximas semanas, mantemos nossa leitura de que é pouco provável que a questão avance no Congresso.
- ❑ As principais lideranças do Parlamento (e.g. Rodrigo Maia, Aguinaldo Ribeiro, Roberto Rocha) assim como a maior parte dos parlamentares, seguem contrários à criação de qualquer imposto que se assemelhe à CPMF



Reforma Tributária

- ❑ O relator da reforma, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP), pretendia entregar seu parecer até o final de setembro.
- ❑ Ademais, o cronograma inicialmente definido previa que os trabalhos da Comissão Mista que discute a Reforma Tributária se encerrariam no dia 12 de outubro. Esses prazos serão estendidos.
- ❑ As discussões em torno da segunda fase da Reforma Tributária que o governo enviou ao Congresso contribuirão para isso.

Liminar contra a venda de refinarias da Petrobras

- ❑ O STF julga, nesta quarta-feira (30/9), pedido de liminar contra a venda de refinarias da Petrobras.
- ❑ O relator do caso, ministro Edson Fachin, e os ministros Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello já votaram pela concessão de uma liminar (decisão provisória) proibindo o prosseguimento da venda das refinarias até o julgamento do mérito do tema.
- ❑ A expectativa é que o placar final do julgamento da liminar seja semelhante ao da votação, no ano passado, da necessidade de autorização do Congresso para venda de subsidiárias das estatais. Na ocasião, Fachin, Lewandowski e Marco Aurélio foram os únicos que votaram a favor da exigência de aprovação do Legislativo.
- ❑ Os demais ministros votaram contra – avaliaram que não há necessidade de autorização legal para venda de subsidiárias. É possível, entretanto, que a análise de mérito seja antecipada.

Marco legal para o setor de gás natural

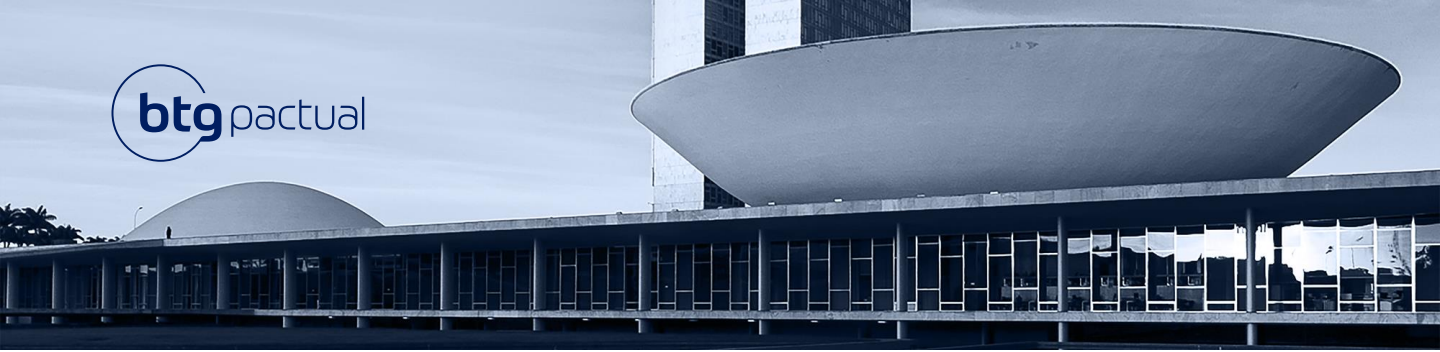
(PL 6407/13)

- ❑ Há três questões principais em negociação com o Executivo, são elas:
 - (i) verticalização (possibilidade de uma empresa atuar em várias etapas da produção);
 - (ii) dicotomia entre gasoduto de interesse nacional e regional; e
 - (iii) Construção de termelétricas inflexíveis regionais.
- ❑ O senador Eduardo Braga, possível relator da matéria no Senado, se manifestou contrário aos pontos (i) e (ii), mas defendeu o (iii).
- ❑ A matéria foi aprovada pela Câmara no último 1o de setembro e seguiu para apreciação no Senado.

Alterações no Código de Trânsito

(PL 3267/19)

- ❑ Na última terça-feira (22), a Câmara dos Deputados aprovou o PL que altera o Código de Trânsito Brasileiro de modo a torná-lo menos rigoroso.
- ❑ Entre as medidas aprovadas destacamos:
 - (i) aumento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para 10 anos para condutores com até 50 anos de idade; e
 - (ii) pontuação limite duas vezes maior para suspensão da CNH – agora o condutor será suspenso com 20 pontos se tiver cometido duas ou mais infrações gravíssimas; com 30 pontos se tiver uma infração gravíssima; e com 40 pontos se não tiver cometido infração gravíssima nos 12 meses anteriores.
- ❑ A matéria já havia sido aprovada pelo Senado no último dia 3 de setembro e, portanto, segue para sanção presidencial.



Aumento salarial de policiais e bombeiros do Distrito Federal

(MP 971/20)

- Na última semana, a MP foi aprovada pelos plenários da Câmara do Senado e promulgada.
- O texto aprovado concede aumento retroativo a janeiro de 2020 aos policiais civis (8%) e militares e bombeiros militares (ambos 25%) do Distrito Federal.



Regras para pessoas jurídicas autorizadas a operar em ZPE

(MP 973/20)

- A MP perdeu validade na última quinta-feira (24) sem ser votada pelo plenário do Senado.
- A MP dispensa que as empresas em zonas de processamento de exportação (ZPEs) atendam, em 2020, à exigência legal de ter pelo menos 80% da receita bruta atrelada às vendas ao exterior.

Regulamentação das contas de poupança social digital

(MP 982/20)

- ❑ Na última terça-feira (22), a Câmara dos Deputados aprovou a MP que amplia uso da conta poupança social digital para recebimento de benefícios sociais.
- ❑ A conta de poupança social digital deverá obedecer às mesmas regras da poupança tradicional, podendo ser fechada a qualquer tempo, sem custos e de forma simplificada, ou mesmo convertida em conta corrente ou de poupança em nome do titular.
- ❑ A matéria segue agora para análise dos senadores, devendo ser votada até dia 10 de outubro, quando perderá validade.



PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

| | Proposta de Emenda à Constituição (PEC) | Lei Ordinária (PLO) |
|---|---|--|
| Votos necessários para aprovação | 3/5 (308 deputados federais e 49 senadores) | Maioria Simples (+ de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para ocorrer a votação) |
| | Tramitação | |
| | Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≡ Comissão Especial (CE) ≡ 2 turnos na Câmara dos Deputados ≡ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≡ 2 turnos no Senado ≡ Promulgação | Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≡ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≡ 1 turno na Câmara dos Deputados ≡ Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≡ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≡ 1 turno no Senado ≡ Sanção (ou veto) presidencial |



PROCESSO DE TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

| | | Lei Complementar (PLC) | Medida Provisória (MP) |
|----------------------------------|------------|---|---|
| Votos necessários para aprovação | | Maioria Absoluta (257 deputados federais e 41 senadores) | Maioria Simples (+ de 50% do total de votos, excluindo abstenções. A maioria absoluta deve estar presente para ocorrer a votação) |
| | Tramitação | Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≍ Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ¹ ≍ 1 turno na Câmara dos Deputados ≍ | Comissão Mista ≍ 1 turno na Câmara dos Deputados ≍ 1 turno no Senado ≍ |
| | | Comissões Temáticas (pode ter natureza conclusiva ²) ≍ Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) ³ ≍ 1 turno no Senado ≍ Sanção (ou veto) presidencial | Sanção (ou veto) presidencial |



disclaimer

Este relatório foi preparado pelo Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual S.A.") para distribuição somente no Brasil, sob circunstâncias permitidas pela regulamentação vigente. BTG Pactual S.A. é o responsável pela distribuição desse relatório no Brasil. Nada nesse relatório constitui indicação de que a estratégia de investimento ou recomendações aqui citadas são adequadas ao perfil do destinatário ou apropriadas às circunstâncias individuais do destinatário e tampouco constituem uma recomendação pessoal. Este relatório possui caráter informativo, não constitui material promocional e não foi produzido como uma solicitação de compra ou venda de qualquer ativo ou instrumentos financeiros relacionados em qualquer jurisdição. Os dados que aparecem nos gráficos referem-se ao passado, a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Os preços e demais informações contidas neste relatório são críveis e dignas de confiança na data de publicação do mesmo e foram obtidas de uma ou mais das fontes que seguem: (i) fontes expressas ao lado da informação; (ii) preço de cotação no principal mercado regulado do valor mobiliário em questão; (iii) fontes públicas confiáveis; ou (iv) base de dados do BTG Pactual S.A. Nenhuma garantia ou declaração, tanto expressa quanto implícita, é provida em relação à exatidão, abrangência ou confiabilidade das informações aqui contidas, com exceção das informações referentes ao BTG Pactual S.A., suas subsidiárias e afiliadas. Também não tem o intuito de ser uma declaração completa ou um resumo sobre os ativos, mercados ou estratégias abordados no documento. Em todos os casos, investidores devem conduzir suas próprias investigações e análises antes de proceder ou deixar de proceder qualquer ação relacionada aos valores mobiliários analisados neste relatório. BTG Pactual S.A. não se responsabiliza assim como não garante que os investidores irão obter lucros. BTG Pactual S.A. tampouco irá dividir qualquer ganho de investimentos com os investidores assim como não irá aceitar qualquer passivo causado por perdas. Investimentos envolvem riscos e os investidores devem ter prudência ao tomar suas decisões de investimento. BTG Pactual S.A. não tem obrigações fiduciárias com os destinatários deste relatório e, ao divulgá-lo, não apresenta capacidade fiduciária. O presente relatório não deve ser considerado pelos destinatários como um substituto para o exercício do seu próprio julgamento. Opiniões, estimativas e projeções expressas aqui constituem o julgamento atual do analista responsável pelo conteúdo deste relatório na data na qual foi preparada e por isso, está sujeito a mudanças sem aviso e pode diferir ou ser contrário a opiniões expressas por outras áreas de negócios ou grupos do BTG Pactual, BTG Pactual S.A. e suas afiliadas ou subsidiárias como resultado do uso de diferentes hipóteses e critérios. Preços e disponibilidade de instrumentos financeiros são apenas indicativos e estão sujeitos a mudanças sem aviso. A análise contida aqui é baseada em diversas hipóteses. Diferentes hipóteses podem ter resultados substancialmente diferentes. A metodologia de análise realizada nesse relatório, definida pelo analista signatário do presente relatório, busca identificar os movimentos históricos nos preços dos ativos, observando oportunidades de curto prazo e seguindo conceitos de linhas de tendência, médias móveis, figuras gráficas, equilíbrio, resistência, suporte, entre outros. Não se confunde, portanto, com a Análise Fundamentalista tradicionalmente divulgada por outros analistas do Banco BTG Pactual S.A., baseada em metodologia e premissas distintas, podendo apresentar recomendações divergentes das aqui expostas para o mesmo ativo avaliado. Cada investidor deve, portanto, analisar cada relatório de forma independente. Os analistas responsáveis pela preparação deste relatório podem interagir com a mesa de operações, mesa de vendas e outros departamentos, com o intuito de reunir, sintetizar e interpretar informações de mercado. BTG Pactual S.A. não está sob a obrigação de atualizar ou manter atualizada a informação contida neste relatório.



macro research

Álvaro Frasson

economia@btgpactual.com

[@alvarosfrasson](https://twitter.com/alvarosfrasson)

Luiza Papparounis

luiza.papparounis@btgpactual.com